

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
PORTARIA Nº 001/2020 .....	4
PORTARIA Nº. 096/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 001/2020-PMBL .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	6
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	6
TERMO DE ADITIVO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/219 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	7
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.005.2019.2904.01/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 .....	7
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.005.2019.2904.02/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 .....	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.001.09.01/2019. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018. ....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2019. ....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2019. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 038/2019. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 040/2019. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 041/2019. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	10
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMC .....	10
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-PMC .....	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-DC/PMC .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	11
PORTARIA Nº 121/2019 .....	11
PORTARIA Nº 123/2019 .....	11
PORTARIA Nº 122/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. ....	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. ....	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. ....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. ....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. ....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. ....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. ....	13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. ....	13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. ....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PMFSN/MA .....	13
PORTARIA Nº 01/2020-GP .....	16
PORTARIA Nº 02/2020-GP. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	16
ATA 106/2019 .....	16
ATA 105/2019 .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP .....	17
RESOLUÇÃO Nº 04/2019 .....	18
DECRETO Nº 03/2020 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 .....	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 .....	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 .....	23

PORTARIA Nº 001/2020-GP. ....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	26
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21052018/TP003/2018. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2018 .....	26
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.17022017/PP0112017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 .....	26
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. ....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	27
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	27
PORTARIA Nº 100/2019/PMJ-GAB .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	27
TERMO AD ITIVO Nº 003/2020 -CONTRATO N.º. 002/2017/ CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	28
CONVOCAÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO, POSSE E NOMEAÇÃO .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 .....	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE RIBAMAR FIQUENE - MA .....	31
DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO RIBAMAR FIQUENE - MA .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	32
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº: 05/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2019. ....	32
PORTARIA Nº 010/2020 - GAB DO PREFEITO .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	37
PORTARIA GPM Nº002/2020 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	38
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.31012017.13.0012017. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2017 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 001.06012020.13.0252019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 002.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP .....	38
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. ....	38
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - (SRP) .....	38
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - (SRP) .....	39
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - (SRP) .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	39
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14201/2018,PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 .....	39
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14601/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 .....	40
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10201/2019,PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 .....	40
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10202/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. ....	41
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10203/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 .....	41
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10204/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 .....	41
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10301/2019,PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 .....	42
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10302/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 .....	42
2º TERMA ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10701/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 .....	42
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 .....	43
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10606/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 .....	43
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10607/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 .....	44
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10605/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 .....	44

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10309/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 .....	44
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10310/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 .....	45
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10311/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 .....	45
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12901/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 .....	46
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12902/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. ....	46
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12903/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 .....	46
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12904/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 .....	47
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12905/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 .....	47
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12906/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 .....	47
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19201/2018 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2019; PROCESSO Nº 19000/2019 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2019 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	49
PORTARIA 004/2020, GP. ....	49
PORTARIA Nº 005/2020-GP. ....	49
PORTARIA Nº 006 /2020. GP .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	50
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015. ....	50
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 .....	51
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014. ....	51
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 .....	51
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014. ....	51
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014. ....	52
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 .....	52
ERRATA DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO TP Nº 07/2014/CPL .....	52
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	53
HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/GAB/PMTF. ....	53
CONTRATO Nº. 001/2020 - CPL .....	53
EDITAL Nº 001/2020 .....	53
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2020 .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	62
PORTARIA Nº 1259 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PORTARIA Nº 001/2020**

**PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre revogação de portaria de concessão de licença remunerada para exercício de mandato classista de servidor do Município de Araiozes, Estado do Maranhão e dá outras providências,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a requisição via ofício nº 023/2019, oriunda do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araiozes - MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a pedido, a portaria nº 016/2018, que concedeu licença remunerada para exercício de mandato classista da servidora SONIA MARIA SENA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional do Município de Araiozes, Estado do Maranhão, cessando os efeitos da licença anteriormente concedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de Janeiro de 2020.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 27cee31f68bcd6f90be7eb56d94aed07*

**PORTARIA Nº. 096/2019**

**PORTARIA Nº. 096/2019**

**Dispõe sobre a demissão de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2019,

**CONSIDERANDO** que após a garantida da ampla defesa e do contraditório, foi concluído que o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2277-1, acumula ilicitamente os cargos de Fiscal de Tributos no Município de Araiozes e de Motorista no Município de Água Doce do Maranhão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEMITIR**, o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2277-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos no Município de Araiozes, Estado do

Maranhão.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Araiozes - MA, 20 de Dezembro de 2019.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 33212448d03ef45882851d9bc76d3973*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 001/2020-PMBL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 001/2020-PMBL**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e óleos lubrificantes, para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

## 1º FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: URUÇUÍ DERIVADOS DE PETETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.521.307/0001-51**

### DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	45.000,00	R\$5,10	R\$229.500,00
1.1	Gasolina comum		15.000,00	R\$5,10	R\$76.500,00
2	Óleo diesel S10	LITRO	67.500,00	R\$3,90	R\$263.250,00
2.1	Óleo diesel S11	LITRO	22.500,00	R\$3,90	R\$87.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$657.000,00</b>

## 2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 05.521.307/0001-51	RAZÃO SOCIAL: URUÇUÍ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSÉ CAVALCANTE, Nº 10, CENTRO, URUÇUÍ-PI. CEP.: 64.860-000	
TELEFONE: (89) 999850996	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pedroleitecortez@hotmail.com	REPRESENTANTE: PEDRO ALCANTARA LEITE CORTEZ
RG Nº 293.865 SSP-PI	CPF Nº 151.893.503-63

### DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos/serviços será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 03 de janeiro de 2020.

**FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**URUÇUÍ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**PEDRO ALCANTARA LEITE CORTEZ**  
**RG Nº 293.865 SSP-PI / CPF Nº 151.893.503-63**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 8394022312ccc7a2fe87edd1f3fc007c*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 041/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial n.º 022/2019 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: URUÇUÍ DERIVADOS DE PETETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.521.307/0001-51, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a



formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 30 de dezembro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros.** Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 1ada61ac8f3ff07a2c9b19a23851c5c7*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Tomada de Preços Nº 005/2019 - CPL**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34**, convocada para a assinatura do contrato da qual foi vencedora da Tomada de Preços supra, objetivando à **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSE FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA**, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização do Contrato Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite - MA, 30 de dezembro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros.** Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: e9a1716918a195926f78e94c0c3973e3*

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP, que teve como objetivo: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e óleos lubrificantes, para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **022/2019 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR ITEM obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **URUÇUÍ DERIVADOS DE PETETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.521.307/0001-51**, vencedora do **ITEM I**, no de valor R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), **ITEM II**, no de valor R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), **ITEM III**, no de valor R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), **ITEM IV**, no de valor R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **URUÇUÍ DERIVADOS DE PETETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.521.307/0001-51**, vencedora no valor total **R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para o Pregoeiro para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 23 de dezembro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 0a648cbb9f7e2596a286ec24050c8230*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2018 - TOMADA DE PREÇOS 011/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 091/2018. Contratante: Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos do Município de Buriti/MA, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 12.094.868/0001-87. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Conforme Cláusula Segunda, item 2.1 ao 2.4 do Contrato inicial. Pavimentação Asfáltica em AAUQ para o melhoramento do escoamento agrícola no Município de Buriti/MA. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Buriti-MA, 18 de Dezembro de 2019. **Erinaldo Alves Dias** - Secretário de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 1f39f6fb30d1cbfca3baff1eb2c9d644*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2312.007/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012 e 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: be7a4796a4be4ae76eeb9b9bddb9f656*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/219 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/219**

**- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2312.008/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012 e 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: cca94f4d84b6097119c4c51fa41482f7*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2312.009/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012 e 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: e6b75d5933e89c272c9ef42917a50e08*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.010/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 05e143e50ce03238be57df114016942e*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.005.2019.2904.01/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.005.2019.2904.01/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, BURITI BRAVO - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA E A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ: 04.345.274/0001-73, para a prestação de serviços de reforma, recuperação e manutenção de praças no Município. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra, S/N - Centro, Buriti Bravo/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, através da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças, neste ato representado pela Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, viúva, CPF: 493.286.973-87, residente na Rua Rio Branco, nº 168, Centro, Buriti Bravo - MA, e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ: 04.345.274/0001-73, AV. Coronel Raimundo Moreira Lima, 40, Bairro Tambori, neste ato representado pelo Sr. Janio Celio de Sousa - CPF: 421.355.593-34, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, com a finalidade da prestação de serviços de reforma, recuperação e manutenção de praças no Município, firmado em 29 de abril de 2019, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Art. 57, incisos I e IV, da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado em 29 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 27/06/2020. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de recuso próprio com a seguinte dotação: 0204- Secretaria de Obras, Inf. trans. e Transito, 15.451.0040.2024 Manutenção dos serviços de utilidade**

publica. 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro de P Jurídica, 0204 - Secretaria de Obras, Inf.trans. e Transito, 15.451.0040.1026 Const. Rec. De Calçamento, Meio Fio e sarjetas e Urbanismo 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro de P Jurídica, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Buriti Bravo- MA, em 27 de dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, Secretaria Municipal de Plan. Adm e Finanças, Vera Maria Oliveira da Costa, Secretária Municipal, CONTRATANTE, J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 04.345.274/0001-73, Representante: Janio Celio de Sousa - CPF: 421.355.593-34. CONTRATADA

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: d8b391f390a90a11c1b435dda06b35ec*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
03.005.2019.2904.02/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
010/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.005.2019.2904.02/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, BURITI BRAVO - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA E A EMPRESA S. C. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19, para a prestação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra granítica, meio fio e sarjeta no município. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra, S/N - Centro, Buriti Bravo/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, através da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças, neste ato representado pela Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, viúva, CPF: 493.286.973-87, residente na Rua Rio Branco, nº 168, Centro, Buriti Bravo - MA, e a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19, RUA DO PRADO, Nº 236, Bairro Centro, Passagem franca - MA, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho - CPF: 268.014.503-87, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, com a finalidade da prestação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra granítica, meio fio e sarjeta no município, firmado em 29 de abril de 2019, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Art. 57, incisos I e IV, da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado em 29 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 27/06/2020. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de recuso próprio com a seguinte dotação: 0204 - Secretaria de Obras, Inf. trans. e Transito, 15.451.0040.2024 Manutenção dos serviços de utilidade pública. 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro de P Jurídica, 0204 - Secretaria de Obras, Inf.trans. e Transito, 15.451.0040.1026 Const. Rec. De Calçamento, Meio Fio e sarjetas e Urbanismo 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro de P Jurídica, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Buriti Bravo- MA, em 27 de dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, Secretaria Municipal de Plan. Adm e Finanças, Vera Maria Oliveira da Costa, Secretária Municipal, CONTRATANTE, S. C. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:

10.676.296/0001-19, Representante: Salvador da Silva Coelho - CPF: 268.014.503-87. CONTRATADA

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 0be4f3d543479f78cbfdb5108356f09a*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
04.001.09.01/2019. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
031/2018.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.001.09.01/2019. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018. Prefeitura Municipal de Buriti Bravo. Através da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças. KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME CNPJ: 01.265.807/0001-19 INSC.EST:12.452.606-3, Rua da Prainha, nº 845 - Bairro Centro, MIRADOR - MA CEP: 65.850-000, neste ato representa pelo Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador do CIC/MF n.º057774282015-4 SSP - MA, CPF: 823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública no Município. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Buriti Bravo - MA, em 06 de janeiro de 2020. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Sec. Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 2a7d97a142fc1d7fbd4bb344b42ba622*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
036/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas: contabilidade, portal da transparência e gestão de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 64da2071cac0fb91c0e3f66089f6c4d5*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº**



**037/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 037/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.002/2019.**

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que esta funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 10cc5fbc31e55b92a05c52cefdbc3e75*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 038/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 038/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.003/2019.**

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 7361cb3d1f98a3e993545277d340e67d*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.004/2019.**

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares de gestão pública em rastreabilidade do fluxo de documentos e sistema de auditoria em processos com emissão de relatório para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: da0d45d00a8e669b8fe637c6447d293d*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 040/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 040/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.005/2019.**

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 087d08e7a9c09317903a55248742b668*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 041/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº**

**041/2019. Processo Administrativo nº 02.2312.006/2019.**

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal que está funcionando temporariamente no NIT - Núcleo de Informações Tecnológicas, Rua São João, s/n, Bairro Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 30 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: b32ceed99826e0612256c2d30e2e7701*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial da União-DOU. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE - Diretor-Geral da Imprensa Nacional, CPF nº 055.071.218-69. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.20: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Próprio; Projeto Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 06 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: fa41bf13f477b37850cb5fa81e56832e*

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA, CNPJ nº 00.545.704/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MARCELO TAVARES SILVA - Secretário-Chefe da Casa Civil, CPF nº 427.999.103-00. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.20: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Próprio. Projeto Atividade: 04.122.0002.2.068: Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 06 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 4f167a5f25ea72372d1e51ebab30e8d*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 066/2018-DC/PMC**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 044/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carolina - MA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215- Sec. de Infraestrutura; **FUNDE RECURSO:** 0100 - Recursos Ordinários; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, - Representante Legal da FVSM ENGENHARIA LTDA, CPF nº 660.801.852-53. Carolina/MA, 17 de dezembro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*

Código identificador: 7ca9b3398327e89473e3cf3d3a200132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**PORTARIA Nº 121/2019**

PORTARIA Nº 121/2019  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. U - Exonerar, a pedido, o servidor **LEONÍDIO VIEIRA DE SOUSA NETO**, matrícula 3517, cargo Agente de Vigilância e Portaria/Zona Rural, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Duarte da Costa, Povoado São Félix, com base no Processo Nº 4002.1812-0411/2019.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Dezembro de 2019.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 648b3d1f4b0164f99954cef6a2340fac

**PORTARIA Nº 123/2019**

**PORTARIA Nº 123/2019**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **REGINALDOPEREIRA TAVARES**, matrícula 5232, cargo Professor de 6º ao 9º Ano — Matemática, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo, com base no Processo Nº 4002.1612-0409/2019.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Dezembro de 2019.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 5cd130fda5f183bfef1cfc2ada82bbef

**PORTARIA Nº 122/2019**

**PORTARIA Nº 122/2019**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro

no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1 - Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE NADLER DE FREITAS ROCHA**, matrícula 0360, cargo Agente de Saúde Pública, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Centro de Saúde Dr. Osano Brandão - Módulo, com base no Processo Nº 4002.1812-0413/2019  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Dezembro de 2019.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 0aebaae45cb0f3eb5e132e11e2ab34fb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 001/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00h, do dia 21 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 0a2c4cd19d1cded4559d07b71cc32f3b

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma



Presencial de nº 002/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 22 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: f602301706b8e439975df84f9f2cb018*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 003/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 23 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: 40c4522d242b4cd4e31ca7d3a2272e60*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 004/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em

Sessão Pública a ser realizada às 09:00h, do dia 27 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: 8cf57e495aa42ceea9ffa0e32e8f34d8*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 005/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PARA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO PUBLICIDADE, PROPAGANDA, SERVIÇOS OPERACIONAIS DE EVENTOS EM GERAL E LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, TENDAS, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO COM COBERTURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:30min, do dia 28 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: 023eb78716465bd656e150d1d353bac0*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 006/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO



MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 29 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: fc7652a0337c0373755142f6c63b8e08*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 007/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNER E CARTUCHOS E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:30min, do dia 29 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 3a193c30fae36479aecd3aed4954e4a5*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 008/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser

realizada às 09:00h, do dia 30 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: ca142593a394024389ab715454c222b3*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 001/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E FISCAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 09h:30min, do dia 28 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 06 de janeiro de 2020. Edson da Silva Santos - CPL.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 6c07fa7aae1a8bf3201cf18dc61f0d37*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PMFSN/MA**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PMFSN/MA PROCESSO Nº 03.28.10.018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito o Sr Janes Clei da Silva Reis, nomeado pela ATA de Posse de 01 de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 778.014.233-72, portador da Carteira de Identidade nº 000021540994-9 GEJSSP/MA, doravante denominada, **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública

realizada em 17 de dezembro de 2019 indica como vence, dores as empresas: A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME e AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 03.28.10.018/2019 - PMFSN.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS-ME**, inscrita no CNPJ: 10.804.319/0001-23, localizada na Av. Edson Lobão, nº 1000, Bairro Centro, Formosa da Serra Negra - MA, representada pelo Sr. **ARNOR MACEDO DE SOUSA**, portador do RG: 418012-8 DGPC-GO e o CPF: 310.413.248-80 e **AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.301.525/0001-80, localizada na ROD. MA 006, nº 400, KM 80, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra - MA, representada pelo Sr. **MANOEL GERSON DE ARRUDA ALBUQUERQUE**, portador do RG: 3.236.653 SSP/PI e o CPF: 052.504.113-39, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de combustíveis e derivados de petróleo**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 018/2019 - PMFSN/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03.28.10.018/2019 - PMFSN/MA.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Segundo** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Terceiro** - A apresentação de proposta adequada para fins de registro de preços, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no **18.1** caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sufrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 018/2019 - PMFSN/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**Formosa da Serra Negra- MA, 06 de janeiro de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ARNOR MACEDO DE SOUSA**

A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME

**MANOEL GERSON DE ARRUDA ALBUQUERQUE**

AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 - SRP/MA

PROCESSO N.º 03.28.10.018/2019 - PMFSN/MA

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, tendo como partes Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 018/2019 - SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME</b>	
CNPJ: 10.804.319/0001-3	Telefone / Fax: 99-984024067
Endereço: Av. Edson Lobão, nº 1000, Centro, Formosa da Serra Negra-MA	E-mail: postomaria@gmail.com

**LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 e Portaria nº 197/99.	LT	19.125	A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME	4,60	87.975,00
2	Óleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	150.150	A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME	3,80	570.570,00
3	Óleo Diesel S-500, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	97.464	A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME	3,75	365.490,00
4	ARLA 32 GALÃO DE 20LTS	GALÃO	50	A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME	90,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 1.028.535,00</b>

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI</b>	
CNPJ: 05.301.525/0001-80	Telefone / Fax: 99-984330088
Endereço: Rod. MA 006, nº 400, KM 80, Entroncamento, Formosa da Serra Negra-MA	E-mail: manoelegersonarruda12@gmail.com

**LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 e Portaria nº 197/99.	LT	83.257	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	4,60	382.982,20
2	Óleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	120.029	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,80	456.110,20
3	Óleo Diesel S-500, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	106.090	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,75	397.837,50
4	ARLA 32 GALÃO DE 20LTS	GALÃO	50	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	90,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 1.241.429,90</b>

**LOTE II - SECRETARIA DE SAÚDE**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 e Portaria nº 197/99.	LT	66.937	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	4,60	307.910,20
2	Óleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	155.350	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,80	590.330,00
3	Óleo Diesel S-500, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	99.524	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,75	373.215,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 1.271.455,20</b>

**LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 e Portaria nº 197/99.	LT	12.500	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	4,60	57.500,00
2	Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	10.000	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,80	38.000,00
3	Óleo Diesel S-500, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	8.750	AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI	3,75	32.812,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 128.312,50</b>



**Formosa da Serra Negra- MA, 06 de janeiro de 2019.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
JANES CLEI DA SILVA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ARNOR MACEDO DE SOUSA**  
A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME  
**MANOEL GERSON DE ARRUDA ALBUQUERQUE**  
AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA*  
*Código identificador: 5cb194e16d98afc2acde6e076a7bce56*

#### **PORTARIA Nº 01/2020-GP**

PORTARIA Nº 01/2020-GP

**“Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:**

Reisimar Coelho de Oliveira

**Presidente/CPL**

**(Ocupante de Cargo Efetivo)**

Oziel da Silva Maia

**Membro/CPL**

**(Ocupante de Cargo Efetivo)**

José Rogério Moura Teixeira

**Membro/CPL**

**(Ocupante de Cargo Comissionado)**

**Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020.**  
**JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA*  
*Código identificador: 4673c2a6ec1db050229fb549e4b9c02f*

#### **PORTARIA Nº 02/2020-GP.**

PORTARIA Nº 02/2020-GP

**“Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de**

**Apoio** do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, pelo prazo de **um ano**, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:

**Pregoeiro:**

Rômulo de Araújo Akashi

**(Ocupante de Cargo Comissionado)**

**Equipe de Apoio:**

Oziel da Silva Maia **(Ocupante de Cargo Efetivo)**

Carlos Augusto Neves Rodrigues **(Ocupantes de Cargo Efetivo)**

**Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020**  
**JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA*  
*Código identificador: b4d9af5347a47bdf3f82baab18c798da*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

#### **ATA 106/2019**

**ATA 106/2019**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para retificação da Resolução 04/2019 de 10 de Outubro de 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove (27/12/2019), às nove horas da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, bairro Recreio, neste município de fortaleza dos Nogueiras - Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para apreciação da pauta do dia, que trata sobre a desistência de dois Conselheiros Tutelares Suplentes Eleitos no Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar de 2019. Os Conselheiros Eleitos Suplentes, Evandro Rocha de Carvalho e Samara Rodrigues Souza, através de ofício, datado do dia 10 de Outubro de 2019, desistem do cargo, assim como propõe o edital nº 01/2019. Sendo assim, a Resolução 04/2019 será retificada no artigo 4º onde aduz os suplentes eleitos do Conselho Tutelar, ficando da seguinte maneira: I: CLAUDIANE BEZERRA FOSNECA; II: CARMELITA DA SILVA CUNHA; III: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; IV: JOSELENE PEREIRA GUIMARÃES SOUZA; V: GILVANA MIRANDA DA SILVA SANTOS. Após este ato, será publicada esta Ata no Diário Oficial da FAMEM e retificada a supracitada. Deram-se encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 27 de Dezembro de 2019.

Delane Ribeiro Bastos

Raimundo Maciel de Carvalho

Manoel Deusimar Pereira da Silva

Joana Carla Câmara Bezerra

Suzane de Souza Lima Silva

Norberta Pereira de França



Jarbas Vieira Rodrigues  
Genir Silva Guida  
Francisclea Ferreira da Silva  
Maria das Graças Barros de Sousa  
Isouda Coelho Pinheiro  
Gregory da Silva Costa  
Marienide Lima da Silva  
Paulo Coelho dos Santos Filho  
Luis Lopes de Carvalho

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*  
*Código identificador: 385d452ec4456a0bbac00d983345412e*

#### ATA 105/2019

##### ATA 105/2019

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão do mês de Dezembro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (26/12/2019), às nove horas da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, bairro Recreio, neste município de fortaleza dos Nogueiras - Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para apreciação da pauta do dia, juntamente com os outros membros da sociedade civil e do poder público para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo um mandado de duração de dois (02) anos, correspondendo a uma gestão de (2020 a 2022) com nova eleição em 2022. Na ocasião, contamos com a presença de vários seguimentos da sociedade com a finalidade de compor o Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo discutido o papel e a importância do Conselheiro, observando a participação popular paritária, por meio de organização representativa da sociedade civil. Foram escolhidos os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, do Poder Público: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Isouda Coelho Pinheiro e Gregory da Silva Costa; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Raimundo Maciel de Carvalho e Norberta Pereira de França; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Lucivânia Nogueira de Brito e Maria das Graças Barros de Sousa; Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Luis Lopes de Carvalho e Francisclea Ferreira da Silva; Representantes da Pastoral da Criança: Suzane de Souza Lima e Marineide Lima da Silva; Representantes das Igrejas: Jarbas Vieira Rodrigues e José Reis da Silva; Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Paulo Coelho dos Santos Filho e Genir Silva Guida; Representantes do Centro Educacional Vida Nova: Débora dos Santos Coutinho Ribeiro Fernandes e Raimunda Nonata Pinheiro Marques. No contexto acima, os primeiros nomes dos representantes constituem-se como titulares e os segundos nomes, suplentes. Dentre esses eleitos, foram nomeados: Presidente: Isouda Coelho Pínheiro; Vice-presidente: Genir Silva Guida; Secretário Executivo: Gregory da Silva Costa. Na oportunidade, renovou-se a comissão para gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; a conselheira Isouda Coelho Pinheiro nomeada como Presidente e a conselheira Genir Silva Guida nomeada como vice-presidente; como tesoureiro, o conselheiro Gregory da Silva Costa. Em seguida, discorreu-se sobre a competência, estrutura e funcionamento do Conselho. Deram-se por encerrados os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente Ata, que foi lida, assinada por todos os membros e presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 26 de Dezembro de 2019.

Delane Ribeiro Bastos  
Raimundo Maciel de Carvalho  
Manoel Deusimar Pereira da Silva  
Joana Carla Câmara Bezerra  
Suzane de Souza Lima Silva  
Norberta Pereira de França  
Jarbas Vieira Rodrigues  
Genir Silva Guida  
Francisclea Ferreira da Silva  
Maria das Graças Barros de Sousa  
Isouda Coelho Pinheiro  
Gregory da Silva Costa  
Marienide Lima da Silva  
Paulo Coelho dos Santos Filho  
Luis Lopes de Carvalho

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*  
*Código identificador: 73742444ed383634b05629b4fefff2fc*

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar a fim de suprir as necessidades da Casa de Saúde Menino Jesus, Postos de Saúde e Farmácia Básica do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência**. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **23/01/2020**. HORÁRIO: **08:30h (oito horas e trinta minutos)**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir **cópia impressa** do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 06 de janeiro de 2020.

Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 1264b3f8eb29d6f67fecaa57d19e189c*

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos, tipo motocicletas, zero quilômetro para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** Tipo Menor Preço por Item. **DATA DE ABERTURA: 27/01/2020. HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 06 de janeiro de 2020. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: f3e5867aae036f9270839ba0dc5d1179*

### RESOLUÇÃO Nº 04/2019

#### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 263 de 2003, atualizada pela Lei Municipal nº 477/19, **RESOLVE:**

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final, nos termos do item 10 do Edital nº 01/2019.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2025, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I- Total de eleitores: 1.798
- II- Total de votos válidos: 6.864
- III- Total de votos em branco: 04
- IV- Total de votos nulos: 41

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS	839	1º
MARIZETE DA SILVA ALMEIDA	751	2º
LUANA DE SOUZA SILVA	751	3º
MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	682	4º

JOSE LUIS NEVES DE SOUZA	673	5º
CLAUDIANE BEZERRA FONSECA	657	6º
CARMELITA DA SILVA CUNHA	562	7º
EVANDRO ROCHA DE CARVALHO	556	8º
SAMARA RODRIGUES SOUZA	455	9º
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	382	10º
JOSELENE PEREIRA GUIMARÃES SOUSA	294	11º
GILVANA MIRANDA DA SILVA SANTOS	217	12º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1. JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS
2. MARIZETE DA SILVA ALMEIDA
3. LUANA DE SOUZA SILVA
4. MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA
5. JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA

#### Onde se lê:

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1. CLAUDIANE BEZERRA FONSECA
2. CARMELITA DA SILVA CUNHA
3. EVANDRO ROCHA DE CARVALHO
4. SAMARA RODRIGUES SOUZA
5. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

#### Lê-se:

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1. CLAUDIANE BEZERRA FONSECA
2. CARMELITA DA SILVA CUNHA
3. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
4. JOSELENE PEREIRA GUIMARÃES SOUSA
5. GILVANA MIRANDA DA SILVA SANTOS

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 17:00 horas, na escola Municipal São Raimundo Nonato.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras, 30 de Dezembro de 2019.

Presidente do CMDCA - Isouda Coelho Pinheiro

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: 79052a0703759aa801cd5f64046bcc2*

### DECRETO Nº 03/2020

#### Decreto nº 03/2020

**Fortaleza dos Nogueiras, 06 de Janeiro de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA com os seguintes membros:**

#### Sec. Municipal de Assistência Social:

- Titular: ISOUDA COELHO PINHEIRO
- Suplente: GREGORY DA SILVA COSTA

#### Sec. Municipal de Saúde:

- Titular: LUCIVÂNIA NOGUEIRA DE BRITO
- Suplente: MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE SOUSA

**Sec. Municipal de Educação:**

- Titular: RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO
- Suplente: NORBERTA PEREIRA DE FRANÇA

**Sec. Municipal de Administração e Finanças:**

- Titular: LUÍZ LOPES DE CARVALHO
- Suplente: FRANCISCLEA FERREIRA DA SILVA

**Representantes das Igrejas:**

- Titular: JARBAS VIEIRA RODRIGUES
- Suplente: JOSÉ REIS DA SILVA

**Representantes Pastoral da Criança:**

- Titular: SUZANE DE SOUZA LIMA E SILVA
- Suplente: MARINEIDE LIMA DA SILVA

**Representantes Centro Educacional Vida Nova:**

- Titular: DÉBORA DOS SANTOS COUTINHO RIBEIRO FERNANDES
- Suplente: RAIMUNDA NONATA PINHEIRO MARQUES

**Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- Titular: PAULO COELHO DOS SANTOS FILHO
- Suplente: GENIR SILVA GUIDA

**PRESIDENTE DO CMDCA:**

- ISOUDA COELHO PINHEIRO

**VICE-PRESIDENTE DO CMDCA:**

- GENIR SILVA GUIDA

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMDCA:**

- GREGORY DA SILVA COSTA

**Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte.**

**Aleandro Passarinho - Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: e89fd2c5a818fe69dc94c09918d42171*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
029/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial 029/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - C B PLAST INDUSTRIA E COMERCIO**  
**ROD. BR 226, 1403 GLORIA**  
**TIMON - MA/ 65.632-150**  
**CNPJ Nº 22.682.954/0001-64**  
**INSC. ESTADUAL: 12.468.150-6**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. UNIT
1	Conjunto escolar mesa e cadeira 1º ao 5º ano fundamental menor Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa e cadeira em ABS; Estrutura metálica em metalon 30 x 50 parede 18, soldado no sistema mig, pintura eletrostática a pó livreiro em barra quadrada de ¼ tempo em ABS estrutura da cadeira em metalon 30 x 50 na parede 18 com suporte para encosto em metalon 20 x 20 e ponteiros em ABS	CBPLAST	Und	1250	R\$ 395,00	R\$ 493.750,00
2	Conjunto escolar mesa e cadeira 6º ao 9º ano fundamental maior Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura compreendida entre 1,59 e 1,88m. Mesa e cadeira em ABS; Estrutura metálica em metalon 30 x 50 parede 18, soldado no sistema mig, pintura eletrostática a pó livreiro em barra quadrada de ¼ tempo em ABS estrutura da cadeira em metalon 30 x 50 na parede 18 com suporte para encosto em metalon 20 x 20 e ponteiros em ABS.	CBPLAST	und	1250	R\$ 395,00	R\$ 493.750,00
3	Conjunto escolar mesa e cadeira cadeirante	CBPLAST	und	200	R\$ 415,00	R\$ 83.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.070.500,00</b>

**ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP**  
**AV. 05 S/N LOTE 1-2 DISTRITO INDUSTRIAL**  
**SÃO LUIS - MA/ 65.090-272**  
**CNPJ Nº 30.177.538/0001-37**  
**INSC. ESTADUAL: 12.559.765-7**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
4	Conjunto escolar mesa e cadeira educação infantil	BAHIR	Und	300	R\$ 319,00	R\$ 95.700,00
5	Conjunto Aluno Infantil Composto por 06 mesas e 06 cadeiras e 01 mesa de centro : Tampo da mesa - em formato trapezoidal injetado em resina termoplástica ABS, medindo 600mm x 380mm x 230mm, fixada a estrutura através de 05 parafusos auto-atarraxante para melhor fixação, borda do tampo medindo 30mm, altura tampo ao chão 600mm, com porta lápis na posição horizontal com capacidade para 5 lápis/caneta/borracha e borda em alto relevo em toda sua lateral com a função de impedir que caia o material didático. Cor dos conjuntos: Amarelo, Vermelho, Azul, Verde, Bege e Laranja. Medida completa do conjunto 1,80cm de cadeira a cadeira. Sobre tampo - Confeccionado em MDF de 15 mm com acabamento em fita PET na cor branca. Suporte para mochila - um suportes móvel para mochila em formato de gancho injetado na mesma cor do tampo, com pontas em formato de esfera para proteção do aluno, suportando 15 Kg. Estrutura da mesa - Modelo com 4 pés em contato ao chão. Composto por 02 tubos 20 x 20 mm, sem soldas. Duas barras laterais em tubo 20x20 ligando os pés. Reforço do tampo composto de um tubo 20 x 20 circulando e sustentando o tampo. Mesa empilhável. Sapatas - Injetada em polipropileno na mesma cor do assento, encosto e tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e niveladora ao chão. Cadeira - com Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico não contendo nenhum tipo de furação, fixados por meio de parafusos auto-atarraxantes invisíveis para melhor fixação. Medindo 33 cm do assento ao chão. Assento - anatômico medindo 320,0mm x 330,0mm, com abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 330,0mm x 165,0mm fixado a estrutura através de encaixes evitando problemas de perdas das ponteiros para segurança do aluno, espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 20mm x 20mm interligando o assento e o encosto com curvatura ergonômica com ângulo de 15º negativos. Base dos pés - composto por um par de tubos 20x20 do formato de U. Barra de reforço sobre o assento no tubo 20x20 Cadeira empilhável. Sapatas - Injetada em polipropileno na mesma cor do assento, encosto e tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e niveladora ao chão. Mesa central - redonda, Injetada em resina termoplástica ABS na cor branca medindo 44 cm de raio composto por 06 vãos e um vão central medindo 5 cm de profundidade. Dispositivos laterais de segurança com a função de travamento das 6 mesas.( permite que o conjunto completo não se movimente, com a atividade dos alunos dentro da sala de aula) Estrutura formada por 3 tubos 20x20 em formato de 3 pés ao chão. Ponteira Injetada em polipropileno na mesma cor do assento, encosto e tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e niveladora ao chão. Ligado a estrutura através de 03 parafusos auto-atarraxantes invisíveis.	ESCOLLAR	Und	50	R\$ 2.999,00	R\$ 149.950,00

6	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl 7/8, tampo em MDF forrada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	BAHIR	Und	50	R\$ 709,00	R\$ 35.450,00
9	Cadeira para mesa de trabalho fixa 4 pés sem braço assento e encosto em polipropileno injetado, pintura eletrostática em pó curada em estufa na cor preta.	ESCOLLAR	Und	200	R\$ 137,50	R\$ 27.500,00
12	Mesa circular (100x76)	ESCOLLAR	Und	15	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
13	Prateleira para guarda livros confeccionada em chapa de aço 24 mm com 12 bandejas ficando dispostas 6 de cada lado, modelo dupla face, com reforço nas bandejas e nas colunas em forma de x nas dimensões: 1,95 x 0,92x 0,50. Cor Cinza	MODELO MOVEIS	Und	20	R\$ 1.099,00	R\$ 21.980,00
15	ARQUIVO DE AÇO: com 04 gavetas para pastas suspensa tamanho ofício Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas; puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em pastas de nylon; confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e nº 26 corpo, capacidade de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Cor cinza.	MODELO MOVEIS	Und	30	R\$ 679,00	R\$ 20.370,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 360.685,00</b>

**MAY MOVEIS EIRELI - MAY MOVEIS,**  
**AV. CASTELO DO PIAUÍ Nº 2291, ITAPERU**  
**TERESINA /PI 64.007-850**  
**CNPJ: nº 21.066.986/0001-72**  
**INSC. ESTADUAL: 19.569.741-3**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
7	Cadeira para professor : Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em Madeira Compensada forrada de 10mm com proteção antimicrobiana ou polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	MAY MOVEIS	Und	200	132,00	26.400,00
8	Mesa de trabalho medindo 1,20 com 02 gavetas.	MAY MOVEIS	Und	30	1.800,00	54.000,00
10	Banco retangular 10 lugares	MAY MOVEIS	Und	100	290,00	29.000,00
11	Mesa retangular 10 lugares	MAY MOVEIS	Und	50	638,00	31.900,00
14	Armário alto (198x90x40) fechado, 02 portas com chaves, com 4 prateleiras internas.	MAY MOVEIS	Und	15	850,00	12.750,00
16	Longarina 03 lugares em polipropileno colorido Longarina assento e encosto confeccionado em polipropileno(PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixação que é feita através de encaixes retangulares. Montada sobre estrutura em aço pintado.	MAY MOVEIS	Und	35	1.850,00	64.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>218.800,00</b>

**FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**PRAÇA GUILHERMINO BRITO, CENTRO**  
**PARAIBANO - MA/ 65.670-000**  
**CNPJ Nº 30.381.078/0001-64**  
**INSC. ESTADUAL: 12.561.787-9**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
17	Quadro escolar branco 2,00 x 1,00m com moldura de alumínio material: tela: confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade pintura branca UV de alta qualidade aceita escrita com marcadores para quadro branco Moldura: confeccionada em alumínio com corte em sistema de meia esquadria Acabamento nos cantos inferiores com proteção plástica.	ARTE NORTE	Und	100	999,00	R\$ 99.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 99.900,00</b>

Gonçalves Dias(MA) em 06 de janeiro de 2020

Atenciosamente,

Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: **aaf80399617f67f803fd5636e764c9df**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei

8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial 030/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO-ME,**  
**LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA**  
**PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA/ 65.760-000**  
**CNPJ Nº 01.672.176/0001-52**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	MARCA	Und	Qtd.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	ACC	Cx	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx32mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	ITILIBRA	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
3	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entintamento, na cor azul, no tamanho n° 04	ITILIBRA	unid	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
4	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entintamento, na cor preto, no tamanho n° 04	ITILIBRA	unid	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entintamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	ITILIBRA	Und	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
6	Apagador para quadro branco depositado plástico em prolipropileno.	GRAMP LINE	undi	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com depositos.	CIS	Und	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
8	Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	SÃO ROQUE	pct	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
9	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	MAXPRINT	Bloco	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	MAXPRINT	Pct	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
11	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	MAXPRINT	Bloco	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
12	Borracha bicolor, para lapis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	MERCUR	Und	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,06cm	MERCUR	Und	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem embalgem 2,9 x 2 x 0,06cm	MERCUR	Und	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
15	Caixa arquivo, desmontavel, em plástico poliolda, medidas mmmas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	DELLO	Und	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
16	Caixa arquivo, desmontavel, em plástico poliolda, medidas mmmas aproximadas de 290x175x380mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	DELLO	Und	400	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
17	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	ACRIMET	Und	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
18	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensoes do produto 10x7cm	PROCALC	Und	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
19	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao total e parcial, mrc/m;- m+; porcento duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	PROCALC	Und	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
20	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removivel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, característica devere permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, com selo do imetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	BIC	Cx	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00



21	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	FABER CATCEL	Cx	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
22	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	FABER CATCEL	Cx	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
23	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	FABER CATCEL	Cx	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
24	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50un	LASSANE	pte	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
25	Capa para encadernação na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50 und	LASSANE	pte	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
26	Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	ACC	Cx	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
27	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
28	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
29	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
30	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
31	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
32	Clips niquelado, tipo ago inox nº 1, caixa com 100 unidades	ACC	Cx	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
33	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratoria, não toxica	MAXPRINT	Und	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
34	Cola colorida glitterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Cx com 12 un d2 27 gram cada	ACRILEX	cx	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
35	Cola de isopor/leva, atóxica e secagem rápida, tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	unid	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
36	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papeis em diversas superfícies.	NEW MAGIC	Und	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
37	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	ACRILEX	Und	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
38	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 4,2mmx10m	GRAMP LINE	Und	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
39	Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contem 100g nº 18	MERCUR	Pct	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
40	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCATE	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
41	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCATE	Und	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
42	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCATE	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
43	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCATE	Und	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
44	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	CELUCATE	Und	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
45	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCATE	Und	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
46	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	LASSANE	Pct	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	LASSANE	Pct	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
48	Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	VMP	unid	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
49	Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	Und	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
50	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	LINK	Cx	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
51	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	LINK	Cx	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
52	Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	ACC	Und	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00

53	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	GRAMP LINE	Und	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
54	Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	unid	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
55	Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	unid	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
56	Fita adesiva dupla face 112x30	ADELBRAS	unid	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
57	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	Und	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
58	Fita adesiva transparente medindo 10x30/40x30	ADELBRAS	Und	300	R\$ 2,80	R\$ 810,00
59	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	Und	300	R\$ 3,70	R\$ 1.140,00
60	Folha de isopor, comprimento 1,00x50cm espessura de 15 mm	ISOESTE	unid	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
61	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatório para A pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	GENMES	Und	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
62	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 3/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	GENMES	Und	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
63	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
64	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
65	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
66	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
67	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	Cx	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
68	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
69	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	Cx	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
70	Grampo trilho plástico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	ACC	Pct	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
71	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilindrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	MULTICOLOR	Cx	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
72	Lapis preto nº 2 corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilindrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	MULTICOLOR	cx	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
73	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	GRAMP LINE	Und	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
74	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	GRAMP LINE	Und	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
75	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	GRAMP LINE	Und	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
76	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	ITILIBRA	Und	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
77	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	ITILIBRA	Und	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
78	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	ITILIBRA	Und	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
79	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	ITILIBRA	Und	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
80	Livro protocolo correspondente, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	ITILIBRA	Und	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
81	Maleta em arquivo em acrílico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta	DELLO		50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
82	Marcador de página cores diversas, características adicionais adesivo reposicionais, setas neon pos-it.	MAXPRINT	pcte	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
83	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	PILOT	Und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
84	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	PILOT	Und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
85	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	PILOT	Und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
86	Palito redondo material madeira formato chato, comprimento 20 cm pacote com 100 unidade	GABOARD	pcte	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
87	Papel aminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	unid	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
88	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	und	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
89	Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diversa cores	VMP	unid	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00

90	Papel casca de ovo tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPER	pct	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
91	Papel com palta alçaço gramatura 63 gr/m2 tamanho ofício pacote com 400 folhas branco	CREDEL	pct	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
92	Papel couche, cor brnsca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	OFF PAPER	pct	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
93	Papel linho tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPER	pct	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
94	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	pct	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
95	Papel opaline tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPER	pct	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
96	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	VMP	Und	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
97	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	CHAMEX	Resma	5000	R\$ 24,90	R\$ 124.500,00
98	Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	DELLO	unid	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
99	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	DELLO	Pct	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
100	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	DELLO	Und	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
101	Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	DELLO	Und	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
102	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	DELLO	Und	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
103	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	DELLO	unid	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
104	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axlpx 28,5x34,5x5cm.	FRAMA	Und	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
105	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigos para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	POLYCARD	unid	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
106	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fincadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	POLYCARD	unid	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
107	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	DELLO	Und	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
108	Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
109	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago, com meargador de metal , resistente, furos com diametro de 5,5mm, com escala e deposito.	GENMES	Und	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
110	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	GENMES	Und	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
111	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 45 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 120x 40x 60mm, com escala e deposito.	GENMES	Und	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
112	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	PILOT	Und	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
113	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	ACRILEX	estojo	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
114	Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	WALLEW	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
115	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALLEW	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
116	Porta durex tamnho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	WALLEW	unid	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
117	Prancheta ofício em mdf	SOUZA	unid	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
118	prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resistente lavavel	WALLEW	unid	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
119	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	GENMES	Cx	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
120	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	GENMES	Cx	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
121	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	undi	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
122	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	PILOT	Und	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00

123	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	PILOT	und	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
124	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	PILOT	unid	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
125	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALLEW	Und	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
126	Regua em poliestireno 50 cm cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALLEW	Und	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
127	Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	TRAMOTINA	Und	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
128	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	unid	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
129	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	PILOT	Und	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
130	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	PILOT	Und	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
131	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	DEDEX	Und	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 467.049,50</b>

Gonçalves Dias(MA) em 06 de janeiro de 2020

Atenciosamente,

Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 66389780ac38cfe0edcf7656cba47944

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial 031/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**L. A MENDONÇA - EPP**  
**RUA BOM JESUS - Nº 15 C - Qd 136 A - LOTE 03 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO**  
**SÃO LUIS - MA**  
**CNPJ Nº 26.595.749/0001-12. ESTADUAL 12.509.438-8**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

L.A. MENDONÇA - MONACO DISTRIBUIDORA									
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.FINAL	V. TOTAL				
1	<b>Kit Escolar com:</b>								
	Caderno brochura grande com 96 folhas	2	kit	1000	R\$ 96,00	R\$ 96.000,00			
	Caderno de desenho grande com 96 folhas	1							
	Lápis de cor grande - caixa com 12 unidades	1							
	Giz de cera - caixa com 12 unidades	1							
	Lápis preto nº 02	2							
	Borracha branca ponteira	2							
	Apontador para lápis com deposito	2							
	Mochila colegial com Brásão do Município em nylon resinado	1							
	<b>TOTAL</b>								

Gonçalves Dias(MA) em 06 de janeiro de 2020

Atenciosamente,

Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 85e369809ef0c87f88443917e04244dc

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
033/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 033/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**J. A. VELOSO - ME (MONTANA PNEUS)**  
**AV. OTON GONÇALVES Nº 1200, CAMPO DANTAS**  
**PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 22.104.115/0001-69**  
**INSC. ESTADUAL Nº 12.460.544-3**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

J. A. VELOSO - ME ( MONTANA PNEUS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. INT	V.TOTAL
1	Pneu 900x20	Und	PIRELLI	100	R\$ 1.098,99	R\$ 109.899,00
2	Pneu 235/75/17,5	und	PIRELLI	100	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
3	Pneus 215/75/17,5	Und	PIRELLI	30	R\$ 831,60	R\$ 24.948,00
4	Camara para pneu 900x20	Und	MAGNUM	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
5	Protetora para pneu 900x20	Und	MAGNUM	100	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 246.807,00</b>

Gonçalves Dias(MA) em 06 de janeiro de 2020

Atenciosamente,

Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 56be86c688e64120de27e703d8191d95

**PORTARIA Nº 001/2020-GP.**

**PORTARIA Nº 001/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de janeiro de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº **236/2019**, e nas demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo listados, para compor a Comissão Permanente de Licitação-**CPL, do município de Gonçalves Dias-Ma. PRESIDENTE: REGILANE DO NASCIMENTO NUNES SILVA; SECRETÁRIO: MAIKON COSTA LIMA; MEMBO: VICENTE DE PAULA SILVA RIBEIRO; SUPLENTE: VANESSA LIMA DA SILVA; Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: aafc82eed23dccc2a4ac267d3d236a2e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - Pregão Presencial n.º 001/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde - M H EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 32.072.706/0001-55, vencedora do Lote I - Material de Expediente - R\$ 216.824,90, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 44d07388eb82f3087fee7a39035f9459

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - Pregão Presencial n.º 001/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS, CNPJ Nº: 09.675.112/0001-17, vencedora do Lote II - Gêneros Alimentícios - R\$ 315.350,30, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 9b1cc6a37f50fad3629117d5315ae48c

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - Pregão Presencial n.º 001/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde - J S LIMA EIRELI EPP, CNPJ Nº: 26.898.022/0001-04, vencedora do Lote III - Material de Limpeza - R\$ 345.300,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: bc27fc00adfbe9c7d62651c2cd5208cc

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J S LIMA EIRELI EPP, CNPJ Nº: 26.898.022/0001-04, vencedora do Lote I - Material de Limpeza - R\$ 254.000,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e

Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 305dcf96248fef2dae64841244850258*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros - MA MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 32.072.706/0001-55, vencedora do Lote II - Material de Expediente - R\$ 233.859,90, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 0a2a988a6859dfbb281baf6a77faa466*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros - MA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS, CNPJ Nº: 09.675.112/0001-17, vencedora do Lote III - Gêneros Alimentícios - R\$ 162.549,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 02d69bf446ff132e7f88b3c803adfbe4*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - Pregão Presencial n.º 004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARAIS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote I - Manutenção de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 82.800,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal Saúde.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 778361d31b8b1ebef10480c1a87ab718*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - Pregão Presencial n.º 004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas

Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARAIS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote II - Aquisição de Peças para a Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 93.000,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal Saúde.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 5a8d9a1eaea43d4a12d9591d5ff71165*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - Pregão Presencial n.º 004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARAIS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote I - Manutenção de Veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura - R\$ 113.400,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: e0416f67356859b7eff5c4144da94bf3*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - Pregão Presencial n.º 004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARAIS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote II - Aquisição de Peças para a Secretaria Municipal de Agricultura - R\$ 123.600,00, vigência de 06/01/2020 à 31/01/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 3d8407b1b05db0abc20dbdb543c19e90*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - Pregão Presencial n.º 004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARAIS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote I - Manutenção de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação - R\$ 120.000,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Hanna Macedo Sobrinho - Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 752f441e00a8684912a4a62a692dbb91*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - Pregão Presencial n.º



004/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa para a Manutenção e Aquisição de Peças para Veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - J. M. R. FARIAS - EPP, CNPJ Nº: 22.624115/0001-90, vencedora do Lote II - Aquisição de Peças para a Secretaria Municipal de Educação - R\$ 132.000,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Hanna Macedo Sobrinho - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 58a8c0dbfc70eb67002b40b82a3aa837*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 - Pregão Presencial n.º 005/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de materiais para iluminação pública e manutenção do mesmo na sede nos Povoados do Município de Governador Eugênio Barros - MA - A H DA SILVA ALMEIDA - ME, CNPJ Nº: 05.539.627/0001-39, vencedora do Lote I - Material de Iluminação Pública - R\$ 191.058,51, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: c048dff362c87a84a938abf4e59ee70a*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - Pregão Presencial n.º 005/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de materiais para iluminação pública e manutenção do mesmo na sede nos Povoados do Município de Governador Eugênio Barros - MA - CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.125.738/0001-03, vencedora do Lote III - Serviços de Manutenção da Iluminação Pública - R\$ 135.600,00, vigência de 14/02/2019 à 31/12/2019. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 04e689d331e6d774dc8e21165eaff60f*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 - Pregão Presencial n.º 006/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de matérias para sistema de abastecimento d'água e manutenção do mesmo na sede e nos Povoados do Município de Governador Eugênio Barros - MA - A H DA SILVA ALMEIDA - ME, CNPJ Nº: 05.539.627/0001-39, vencedora do Lote I - Material para sistema abastecimento d'água- R\$ 263.273,06, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 91483fc7fdb0e3e5b65f7e9912b1d63e*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 - Pregão Presencial n.º 006/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de matérias para sistema de abastecimento d'água e manutenção do mesmo na sede e nos Povoados do Município de Governador Eugênio Barros - MA - CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.125.738/0001-03, vencedora do Lote II - Serviços de Manutenção dos sistemas de abastecimento d'água - R\$ 876.000,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 6df12f611ed609b3aeff8263675b04f8*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - Pregão Presencial n.º 007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de Consumo para o Programa Saúde da Família - PSF; Hospital Etimar Machado e Saúde Bucal para Governador Eugênio Barros - Mota e Coutinho LTDA - Ceará Farma, CNPJ Nº: 24.208.841/0001-84, vencedora do Lote I - Farmácia Básica - R\$ 818.081,68, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 69302b0c69f2ea30df3a2aa315df6ca4*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - Pregão Presencial n.º 007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de Consumo para o Programa Saúde da Família - PSF; Hospital Etimar Machado e Saúde Bucal para Governador Eugênio Barros - A S LUSTOSA, CNPJ Nº: 26.142.468/0001-04, vencedora do Lote II - Material de Consumo para o Hospital Etimar Machado - R\$ 782.640,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: fb473aa452b024a267812cd144a60dad*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - Pregão Presencial n.º 007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de Consumo para o Programa Saúde da Família - PSF; Hospital Etimar Machado e Saúde Bucal para Governador Eugênio Barros - DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 05.348.580/0001-26, vencedora do Lote III - Material de Consumo para o PSF - R\$ 668.200,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 3961000863a1329624faff9807848d55

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - Pregão Presencial n.º 007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de Consumo para o Programa Saúde da Família - PSF; Hospital Etimar Machado e Saúde Bucal para Governador Eugênio Barros - DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº: 02.956.130/0001-28, vencedora do Lote IV - Medicamentos para o Hospital Etimar Machado - R\$ 734.150,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 2c9f5c9b67b25abb51a6e98b445b5e01

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - Pregão Presencial n.º 007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Hospital Etimar Machado e Farmácia Básica; Material de Consumo para o Programa Saúde da Família - PSF; Hospital Etimar Machado e Saúde Bucal para Governador Eugênio Barros - DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 05.348.580/0001-26, vencedora do Lote V - Material de Consumo para a Saúde Bucal - R\$ 226.100,00, vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: f7e254d54fc189a79c33d94484ab669c

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 - Pregão Presencial n.º 008/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de merenda escolar para os programas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Eugênio Barros - MA - ML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.385.708/0001-12, vencedora do certame - R\$ 398.990,50 vigência de 06/01/2020 à 31/12/2020. Hanna Macedo Sobrinho - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: fb99650a78f39309a1e507c1ec1052ae

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21052018/TP003/2018. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2018**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001.21052018/TP003/2018. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº

003/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha do MA e a empresa M. A. DE OLIVEIRA MARTINS -ME, CNPJ: Nº 26.877.844/0001-09, localizada à Sala 02, Rua da Comprida, Nº 26 Bairro Comprida, São Domingos Maranhão - MA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações. REPRESENTANTE: Maria Aparecida de Oliveira Martins, portadora do CPF n.º 062.614.453-11 PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Luiz Rocha (MA), em 16 de dezembro de 2019. José de Ribamar Silva Santos, Prefeito Municipal.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 61120d0bfb6a70abe2e21a3bfc08a338

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.17022017/PP0112017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003.17022017/PP0112017. Pregão Presencial nº 011/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, **CONTRATADA:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2019. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 32206a176468ff1022a09058e51799a1

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04.04022019/PP0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/12/2019. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins CPF nº 025.830.923-75. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 11 (onze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 03.04022019/PP0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação

de serviços locação de veículos para atender as necessidades do fundo municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/12/2019. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins CPF nº 025.830.923-75. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 11 (onze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02.04022019/PP0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços locação de veículos para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/12/2019. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins CPF nº 025.830.923-75. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 11 (onze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01.04022019/PP0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços locação de veículos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/12/2019. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins CPF nº 025.830.923-75. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 11 (onze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 7cdefda3ab1497866a9827b2de699742*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

#### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

O pregoeiro de Graça Aranha, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Na data do certame as empresas M DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME - COMERCIAL CARLYSON CNPJ: 11.221.365/0001-62 participaram do certame. Terminada a fase de lances foi verificado que a licitante F. DE PAIVA - ME - FAMP DISTRIBUIDORA - CNPJ 31.721.853/0001-46 sagrou-se vencedora nos lotes I e II com os seguintes valores R\$ 156.021,45 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 74.129,50 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e a empresa M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME - CNPJ:

11.221.365/0001-62 também sagrou-se vencedora nos lote I e II com os seguintes valores R\$ 230.963,35 (duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) e 136.075,00 (cento e trinta e seis mil e setenta e cinco reais) respectivamente. No julgamento do documento de habilitação, a empresa licitante F. DE PAIVA - ME - FAMP DISTRIBUIDORA - CNPJ 31.721.853/0001-46 foi regularmente habilitada sem qualquer restrição, já a empresa M DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME - COMERCIAL CARLYSON CNPJ: 11.221.365/0001-62, fora declarada habilitada após ser concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, já que a mesma apresentou restrição na sua regularidade fiscal e detem condição de microempresa. Encerrada a fase de julgamento, abre-se desde já a fase recursal para as licitantes, para que possam oferecer recurso no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação desta, no diário oficial dos municípios. 06 de janeiro de 2019. THIAGO CAMPOS PEDROSA- Pregoeiro

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: ec2c9924fa7336dd19dc8c95f6054857*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

### **PORTARIA Nº 100/2019/PMJ-GAB**

PORTARIA Nº 100 /2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **RELOTAR A SERVIDORA QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Jatobá,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RELOTAR MÁRCIA ELINE DIAS CARNEIRO, RG: 12175599-6 SSP/MA e CPF: 398.327.163-49, nomeada pelo decreto 084/2005-GAB, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Gonçalves Dias, Povoado Cachimbo, Zona Rural, Turno Matutino, Município de Jatobá/MA, revogando a lotação anterior.**

Dê-se ciência e cumpra-se  
Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento de Jatobá/MA, 25 de NOVEMBRO de 2019.

Francisca Consuelo Lima da Silva

Prefeita Municipal

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: ffda353d9dc860e4e855bea31e87a5e0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

### **TERMO ADITIVO Nº 003/2020 -CONTRATO N.º 002/2017/ CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017- CPL  
TERMO ADITIVO nº 003/2020 CONTRATO N.º. 002/2017  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A FIRMA AGE COM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.  
O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, com**



sede na rua 1º de maio, s/n, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CNPJ nº 01.612.337/0001-12, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 000009457793-5 SSP/MA e pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas, Sr. Edivaldo Carneiro Carlota, Carteira de Identidade nº 22663472002-5 SSPMA e CPF /MF sob nº 765.433.583-00, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a firma **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MA 322, nº 14, Km 02, Alto São Raimundo - Cantanhede (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.603/0001-49, Inscrição Estadual nº 123868874, neste ato representada pelo procurador, Sr. Ranildo Barbosa Ageme, portador da C.I. de nº 183275720017 SSPMA e CPF nº 413.500.143-20, residente e domiciliado em Cantanhede (MA), doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no Processo nº 001-09/2017, CONCORRÊNCIA nº 001/2017-CPL e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, por 11 (onze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07.01.2020 a 07.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), 06 de Janeiro de 2020

Francisco Silva Freitas - Prefeito Municipal

Edivaldo Carneiro Carlota - Secretário de Transportes e Obras Públicas

AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: f6254c3bd6b0ab0b3021103c27e27c5e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**CONVOCAÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO, POSSE E NOMEAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal e Lei 027/2002**, acompanhado das resolução de nº 05/2019 e Editais nº 001/2019 e 002/2019 - CMDCA, resolve CONVOCAR os candidatos eleitos e seus respectivos suplentes na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montes Altos - MA, realizada dia 06 de outubro de 2019: (1º) - **WERLYS CARVALHO DE BRITO**; (2º) - **MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA**; (3º) - **BARTÍRIA DA SILVA LEÃO**; (4º) - **FERNANDO PEREIRA DE SOUSA**; (5º) - **MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS**; (6º) - **JOÃO NONOY KRIKATI**; (7º) - **JOÃO BATISTA FONSECA SILVA**; (8º) - **JAIRO MIRANDA GONÇALVES**; (9º) - **IVETE LOPES BEZERRA MARTINS** e (10º) - **CLERISVÂNIA RODRIGUES DA SILVA**. A comparecerem no Auditório do Colégio Parsondas de Carvalho, localizado na Rua Parsondas de Carvalho, s/nº - Centro - Montes Altos/MA, às

17:00 horas, para solenidade de Diplomação, Posse e Nomeação nos respectivos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Montes Altos/MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 06 de janeiro de 2020.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 5c0e894483902a83f843a636f1a662ae*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1411.003/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME - DELFIN SISTEMA através do senhor Isaias Delfino dos Santos CPF: 979.091.903-44 ORGÃO PARTICIPANTE, juntamente com a Senhora Bruna Heloísa Nogueira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, ORGÃO GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME - DELFIN SISTEMA



ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, Nº 9, PAV. 05 T II, SALA 508, PONTA D'AREIA - SÃO LUÍS - MA  
CNPJ: 26.529.188/0001-53

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Executar os serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Predio da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, onde os serviços serão fiscalizados, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 027/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e a prestação de serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	V. MENSAL	MESES	TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	Licença	R\$ 2.635,00	12	R\$ 31.620,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos

pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I.** Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III.** Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I.** Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III.** Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.** Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I -** Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

**II -** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**III -** Advertência.

**IV -** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

**V -** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

**VI -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

**I.** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

**II.** Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

**III.** Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo

MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 027/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 027/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
Secretaria Municipal de Administração  
Bruna Heloísa Nogueira  
ÓRGÃO GERENCIADOR

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME - DELFIN SISTEMA  
CNPJ: 26.529.188/0001-53  
Representante: Isaias Delfino dos Santos CPF: 979.091.903-44  
ORGÃO PARTICIPANTE  
FORNECEDOR

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: b5e308a9449d91eba04599125be5450f

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014 e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 027/2019**, Objetivando o contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

Nas especificações que seguem abaixo:

**IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME - DELFIN SISTEMA  
AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, Nº  
9, PAV. 05 T II, SALA 508  
PONTA D'AREIA - SÃO LUIS - MA  
CNPJ: 26.529.188/0001-53**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	V. MENSAL	MESES	TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	Licença	R\$ 2.635,00	12	R\$ 31.620,00

Presidente Dutra (MA) em 30 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Bruna Heloísa Nogueira  
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: d809ea7a98fd5e90d5b7e63008b76049

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

#### PORTARIA Nº 258/2020 - GAB.

**“DESIGNA SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de

dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** - CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO  
**1º MEMBRO** - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA  
**2º MEMBRO** - KLELSON SOUSA BARBOSA  
**SUPLENTE** - TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO

**Art. 2º** - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

**Art. 5º** - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** - MA, aos 06 de janeiro de 2020.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 364808a895952d97788584170d1b8739*

**DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO**  
**RIBAMAR FIQUENE - MA**

**PORTARIA Nº 259/2020 - GAB.**

**“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

- **CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO**
- **KLELSON SOUSA BARBOSA**
- **TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** - MA, aos 06 de janeiro de 2020.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1ff7e8d2f031a10f699c0261496d937a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº: 05/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2019.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, **objetivando o Registro de Preços - SRP**. Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 - CPL, **cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de produtos de consumo humano de interesse a saúde para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de saúde; secretaria de assistência social e secretaria de administração e finanças do município de Santa Rita - MA.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assumem o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 05/2019-SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 024/2019-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. EMPRESA: **G. S. DE SANTANA FILHO; CNPJ nº: 0.567.108/0001-21; Endereço: Av. C, nº 08, Conjunto Novo Tempo III, CEP: 65.063-300, Angelim, São Luís - MA; Telefone: (98) 8413-2447; Representante legal: Gilvan Sá de Santana Filho.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	------------	-------	------------	-------------



01	AÇÚCAR - tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 8,3% de sacarose.	KG	ITAJÁ	JALLES MACHADO IND. DE ALIMENTOS	19.800	2,19	43.362,00
02	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 1 kg.	KG	CEREAL	CDA - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	26.400	2,33	61.512,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermentos químicos e outros ingredientes. Pacote contendo 200g.	KG	PILAR	M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E	6.600	10,00	66.000,00
04	BISCOITO DOCE - Sabor maisena, sem recheio, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido/creme de milho de milho, açúcar, gordura vegetal, fermentos químicos, aromatizantes e outros ingredientes Embalagem Primária: Pacote de aproximadamente 200g.	KG	PILAR	M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.600	11,10	73.260,00

05	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor Coco, sem recheio, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido/creme de milho de milho, açúcar, sal iodado, coco ralado e fermentos químicos. Embalagem Primária: Pacote contendo 400g.	KG	RANCHEIRO	RANCHEIRO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	6.600	12,35	81.510,00
06	FARINHA BRANCA	KG	NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	3.300	5,12	16.896,00
07	FARINHA DE TRIGO - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura pó branco, fino e de fácil escoamento, isento de sujidades. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1 kg.	KG	FINNA	M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3.300	3,17	10.461,00
08	EXTRATO DE TOMATE - preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações. Embalagem: Sachê de 340g.	KG	BONARE	GOIÁS VERDE ALIMENTOS	3.300	13,99	46.167,00
09	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1 "in natura", grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados 30X1.	KG	NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	3.300	7,05	23.265,00
10	FEIJÃO PRETO - em saco plástico, transparente, isento de sujidades, não violados, resistentes, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos e secos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados 30X1.	KG	NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	3.300	4,99	16.467,00

11	MACARRÃO - tipo espaguete fino, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g.	KG	ESTRELA	M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.600	6,88	45.408,00
12	ÓLEO DE SOJA - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml.	UND	ABC	ADM DO BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.980	3,99	7.900,20
13	PIMENTA DO REINO, Pimenta-do-Reino Preta em Pó. Embalagem c/ 50g.	KG	MARATÁ	INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ	264	12,00	3.168,00
14	VINAGRE - Fermentado acético de vinho branco/tinto. Embalagem Primária: Frasco de plástico atóxico de 750ml.	UND	MARIZA	MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	660	2,25	1.485,00
15	CORANTE - preparo à base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com o pó de fubá e óleo. Aspecto: Pó de baixíssima granulometria, seco e solto. Cor: Vermelho Tijolo. Odor: Característico Sabor: Característico. Embalagem plástica contendo 1kg.	KG	MARATÁ	INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ	264	16,50	4.356,00
16	TEMPERO SECO - produzido a base de fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo. Não contém glúten. Embalagem: Almofada de 100g.	KG	MARATÁ	INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ	264	25,16	6.642,24

17	MINGAU INSTANTANEO, mistura para preparo de mingau, enriquecido com vitaminas, ferro e zinco, colorido artificialmente. Sabores diversos. Embalagem: Embalagem com 1kg.	KG	SUSTENTARE	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA SA	3.300	12,99	42.867,00
18	PÃO MASSA GROSSA, tipo francês de 45g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea.	KG	KI PÃO	FÁBRICA DE PÃO KI-PÃO	13.200	8,18	107.976,00
19	LEITE EM PÓ	KG	ITALAC	GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	1.320	19,15	25.278,00
20	LEITE LÍQUIDO	L	ITALAC	GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	39.600	3,99	158.004,00
21	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais - contendo açúcar, cacau em pó, malto dextrina, estabilizante (lecitina de soja), aroma de baunilha, vitaminas e minerais. Embalagem primária: Poliéster metalizado, resistente, vedado por solda com 1000g.	KG	ITALAC	GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	3.300	12,55	47.355,00
22	SAL REFINADO - Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 1 kg.	KG	NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	1.320	0,99	1.452,00



23	MARGARINA - Cremosa, com sal, 80% de lipídeos. Ingredientes básicos: Óleos vegetais Líquidos, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 UI de Vitamina A por Kg, aroma idêntico ao natural de manteiga, antioxidantes, corantes naturais de Urucum e Curcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote com 500g.	POTE	PURO SABOR	M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3.960	3,66	15.364,80
24	FÉCULA DE MANDIOCA - pó fino, branco, sem cheiro e sem sabor, obtido da raiz da mandioca devidamente limpas, descascadas, trituradas, desintegradas, purificadas, peneiradas, centrifugadas, concentradas, desidratadas e secadas. Não contém glúten. Embalagem contendo 1kg.	KG	NATURAL	NATURAL ALIMENTOS	3.300	4,55	15.906,00
25	FARINHA DE MILHO, para cuscuz - farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g.	KG	VITAMILHO	INDÚSTRIAS ASA	6.600	1,16	7.656,00
26	OVO DE GALINHA	DZ	TIJUCA	TIJUCA ALIMENTOS	3.960	5,13	20.314,80
TOTAL GERAL							950.033,04

Santa Rita - MA, 16 de dezembro de 2019. Karina Borges Cutrim - Presidente

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 21f107edd5ecff98448704b5b86446a8

**PORTARIA Nº 010/2020 - GAB DO PREFEITO**

**O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 202 da Lei orgânica do Município. RESOLVE:** Art. 1º - Empossar a Senhora **RITA DE CASSIA SOUSA LICAR**, portadora do RG Nº 045023572012-0 e CPF Nº 065.245.553-09, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AO (S) 10 DIAS**

**DE JANEIRO DE 2020. Hilton Gonçalves de Sousa** - Prefeito Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: fe1ac69698930777c7df2a5ffffb7f88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**PORTARIA GPM Nº002/2020**

**Portaria GPM nº002/2020.** Dispõe sobre a nomeação de

ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal nº262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **AGNELO JOSÉ VERAS DE ARAUJO FILHO**, CPF nº 225.714.343-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte e Trânsito, com lotação junto a Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 06 de janeiro de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 939d1f00d948bf757853a4e09f04a05b*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.31012017.13.0012017. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2017**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.31012017.13.0012017. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2017.** Partes: Prefeitura Municipal de São Domingos do MA e J H DE F FERNENDA - ME, Travessa Drº Colatino Borborema, Nº 38, Sala A, Bairro Centro, Codo - MA - CEP: 65.400-000, CNPJ 17.403.750/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. São Domingos do Maranhão (MA), em 23 de dezembro de 2019. José Mendes Ferreira, Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 83420c294efcbfa5b8011674206f5624*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 001.06012020.13.0252019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistema contábil e Portal da Transparência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** Izaias Delfino dos Santos - Me (Delfin Sistemas), Av. Maestro João Nunes/Av, Ana Jansen, N 09, Ponta D'Areia, São Luis - MA / 65.077-300, CNPJ: 26.529.188/0001-53, **REPRESENTANTE:** Izaias Delfino dos Santos - CPF: 979.091.903-44. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 1aeb8578fdf56e80f718d638ef9a7d09*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 002.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistema tributário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** Izaias Delfino dos Santos - Me (Delfin Sistemas), Av. Maestro João Nunes/Av, Ana Jansen, N 09, Ponta D'Areia, São Luis - MA / 65.077-300, CNPJ: 26.529.188/0001-53, **REPRESENTANTE:** Izaias Delfino dos Santos - CPF: 979.091.903-44. **VALOR DO CONTRATO R\$ 2.590,00** (dois mil e quinhentos e noventa reais), sendo R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 43a52f87b8c1ad1f9b229a1a8faa2162*

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.06012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistema folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** L.M. SANTOS CASTRO - ME (L.M. CONSULTORIA), Rua 14, Unidade 205, N 68, Bairro Cidade Operaria, São Luis - MA / 65.058-009, CNPJ: 12.243.468/0001-96, Insc. Estadual: 123369622 **REPRESENTANTE:** Leo Merciny Santos Castro portador do CPF: 016.121.493-24. **VALOR DO CONTRATO R\$ 2.720,00** (dois mil e setecentos e vinte reais), sendo Valor Anual de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 205bcf59608d55e189bf56dd8079b4a1*

**ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - (SRP)**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 02.2511.0004/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 18/12/2019**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Domingos do Maranhão (MA) em 06 de Janeiro de 2020.

**À EMPRESA:**

**IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)**  
AV. MAESTRO JOÃO NUNES, AV. ANA JANSEN, N 06,  
SALA 508,  
BAIRRO: PONTA D` AREIA  
SÃO LUIS - MA / 65.077-300  
CNPJ: 26.529.188/0001-53

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços, conforme discriminados abaixo, devendo o seu serviços ser obedecidos o itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ITEM I - LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTABIL E PORTAL DA TRANSPARENCIA					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de sistema contábil, para atender as necessidades do Município	Licença	12	R\$ 1.785,00	R\$21.420,00
	Portal da Transparência	Licença	12	R\$ 965,00	R\$11.580,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$33.000,00</b>

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 51c5448fd7f19e54ba97e47dd72d9d92*

**ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**025/2019 - (SRP)**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 02.2511.0004/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 18/12/2019**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Domingos do Maranhão (MA) em 06 de Janeiro de 2020.

**À EMPRESA:**

**IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)**  
AV. MAESTRO JOÃO NUNES, AV. ANA JANSEN, N 06,  
SALA 508,  
BAIRRO: PONTA D` AREIA  
SÃO LUIS - MA / 65.077-300  
CNPJ: 26.529.188/0001-53

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços, conforme discriminados abaixo, devendo o seu serviços ser obedecidos o itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ITEM II - LOCAÇÃO DE SISTEMA TRIBUTARIO COM ARRECADAÇÃO WEB					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Prestação de serviços de locação de sistema tributário para atender as necessidades do Município	Licença	12	R\$ 2.590,00	R\$31.080,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$31.080,00</b>

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 4edb9f085afe5645effcdd0f99451a12*

**ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**025/2019 - (SRP)**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 02.2511.0004/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 18/12/2019**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Domingos do Maranhão (MA) em 06 de Janeiro de 2020.

**À EMPRESA:**

**L.M. SANTOS CASTRO - ME (L.M. CONSULTORIA)**  
**RUA 14, Nº 68, UNIDADE 205, BAIRRO CIDADE**  
**OPERARIA**  
**SÃO LUIS - MA / 65.058-144**  
**CNPJ: 12.243.468/0001-96**  
**INSCRIÇÃO ESTUDAL: 12.336.962-2**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços, conforme discriminados abaixo, devendo o seu serviços ser obedecidos o itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ITEM III - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
3	Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento (Implantação, treinamento e suporte ao software Sistema Integrado de pessoal SIP, utilizado para alimentação de dados e gestão de informações pertinentes à folha de pagamento e demais processos afins) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	Licença	12	R\$ 2.720,00	R\$32.640,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$32.640,00</b>

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 1acebb074abd8b06d0aedad6b284187f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS**  
**PATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**14201/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**14201/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. 2º Termo**  
**ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**  
**OXIGÊNIO MEDICINAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR**  
**ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO**

**JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: B C RODRIGUES EIRELI.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 14201/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretária Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: B C RODRIGUES EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 - Bairro Santo Antônio - São Luís - MA, nesse ato representado pela Sra. Bessili Câmara Rodrigues portadora do CPF nº 436.016.693-15, Proprietária **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 14201/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 14201/2018 pela Secretária Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 22/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 14201/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** B C RODRIGUES EIRELI, CNPJ nº 02.221.319/0001-72. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 5b5c9566fe48d6917e6d583826737680*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14601/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14601/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 14601/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.635.121/0001-05, localizada na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 556, Centro em Florianópolis - PI, neste ato representada pela Sra. Iracema Moreira de Oliveira, CPF nº 393.721.203-59. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo**

ao Contrato Originário nº 14601/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 14601/2019 pela Secretária Municipal Assistência Social, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 14601/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.635.121/0001-05. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: c30be3db9c0fe5798ddb6bcd6a0e79d8*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10201/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10201/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10201/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: A. G. N. DA LUZ - ME inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10201/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10201/2019 pela Secretária Municipal de Administração, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10201/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa,



CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 5a0a10e723a5544451501b4710192714*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10202/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10202/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10202/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10202/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10202/2019 pelo Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10202/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 87b8133d7f58d0a996805bc7bf797ccd*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10203/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10203/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10203/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10203/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10203/2019 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10203/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7dcf8d6b047295a85ddd81346a97295*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10204/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10204/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10204/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF:

921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10204/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10204/2019 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10204/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 44dc65d488614a6a4ffd8aceeae8166c*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10301/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10301/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10301/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: J. C. Construção e imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede à Avenida Central, nº 1240, Sala - B, Centro, Colinas - MA, neste ato representado pelo Procurador Sr. Brunni Angelo Sousa Silva, portadora do RG nº 0196552020028 SESP/MA e CPF nº 006.684.853-96. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10301/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10301/2019 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10301/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, Brunni Angelo Sousa Silva CPF nº 006.684.853-96, São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 90a7c7d45af1d651d8c675c1b1f48cd2*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10302/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10302/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10302/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.181.034/0001-58, com sede à Avenida Presidente Médici, nº 2555, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, portadora do RG nº 58330796-5 SSP - MA e CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10302/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10302/2019 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10302/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.181.034/0001-58. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: d66aef60eac7eb527802c76e61ef8218*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10701/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10701/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10701/2017 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. de Oliveira Dias - Me, CNPJ Nº 21.600.578/0001-40, localizada na Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10701/2017, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de prazo e valor objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato originário nº 10701/2017 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 48/2017 pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, valor total do contrato reajustado R\$ 1.619.611,60 (um milhão seiscentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais, sessenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II e Art. 65, II, d), da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10701/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:**R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.578/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: fd0dd07e345459fd7d93c21b65559ff7*

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA., DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BARBOSA E LOPES LTDA - ME.** Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 11001/2017 de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: BARBOSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 07.665.046/0001-79 Localizada na Rua Boa Vista, Bairro Boa Vista em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elielton Barbosa da Silva, CPF: 643.448.003-20. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 11001/2017, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 11001/2017 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 51/2017, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 11001/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** BARBOSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 07.665.046/0001-79. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: fe340b9c5a0a24a71103acc2d869a789*

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10606/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10606/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10606/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.578/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10606/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,**



**DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10606/2018 pela Secretaria Municipal de administração, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 0fe63863eeee48c27e2daba8985f2831*

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10607/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10607/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10607/2018 de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, , brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00 CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10607/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10607/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação - MDE, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação - MDE/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: e7901e57a3153bb25ae196097b9937c8*

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10605/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10605/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10605/2018 de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Av. Presidente Médici, nº 2555, Centro em São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10605/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10605/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10605/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ nº 21.600.587/0001-40. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3febecded796a2f1f1183e94e432c411*

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10309/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10309/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Pelo presente 2º TERMO



Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10309/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldei Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10309/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10309/2018 pela Secretária Municipal de Administração, oriundo do Pregão nº 03/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10309/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.812.148/0001-32. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 51bfc6b2471ceb7d211577fae187dcb*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10310/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10310/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** Pelo presente 2º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10310/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretária municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldei Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao

Contrato Originário nº 10310/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10310/2018 pelo Secretária Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 03/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10310/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.812.148/0001-32. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3ea361b0c1e98d9e2e1357aa186009b4*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10311/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10311/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** Pelo presente 2º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10311/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldei Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10311/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10311/2018 pela Secretária Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 03/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10311/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato

originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.812.148/0001-32. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: c16001710cf0008e13741d8099be6ae1*

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12901/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12901/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12901/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretaria Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12901/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12901/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12901/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a813b4d016243b6ba32e7cf284de9c68*

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12902/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12902/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12902/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12902/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12902/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12902/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 8342d1308dd81e29a6dfbcd80ff7938d*

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12903/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12903/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12903/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação - MDE a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, , brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-

Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12903/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12903/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12903/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 50deffc4617f75bbf276151f44fcca30*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12904/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12904/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12904/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação - FUNDEB a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, , brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12904/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12904/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12904/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato

originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69, São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 845d87024fde6c5e60a5cff0f7d70714*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12905/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12905/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12905/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12905/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12905/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12905/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 29ea7c74fe353bdf6b563c2c94eb1b0*

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12906/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12906/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**



**SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.** Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12906/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12906/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12906/2018 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12906/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** WABDON LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 17.183.669/0001-69. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7c6642494fd6b6c741a21e32dd240cd9*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19201/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19201/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA.** Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Raimundo Gonçalves de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 190.810 SSP/MA e inscrito no CPF nº 039.217.513-49, neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Sandra Maria Coelho de Souza Pereira, inscrita no CPF nº 499.370.303-15, doravante denominado

simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 21/2018/CPL, do contrato originário nº 19201/2018, **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA; **CONTRATADA**, RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº 039.217.513-49- neste ato representado pela sua procuradora a Sra. SANDRA MARIA COELHO DE SOUZA PEREIRA. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 6e8536a76eb013c2ad5a9142ee3a93b3*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2019; PROCESSO Nº 19000/2019 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2019; PROCESSO Nº 19000/2019 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2019: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. E a empresa G. L. DE CARVALHO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 28.829.027/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Moreira, nº 1111, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Genilton Lopes de Carvalho CPF: 814.565.903-59, firmam o presente **CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS. VALOR TOTAL: R\$ 16.099,00 (dezesesseis mil e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração/ Ordenadora de despesas, Contratado: G. L. DE CARVALHO EVENTOS - ME. São João dos Patos - MA, 19 de Dezembro de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 356f08caf8b951f567cb133b4522e846*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**PORTARIA 004/2020, GP.**

**Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, para o exercício de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações. Sendo lhes autorizado a efetuar adjudicação.

§ 1º - Ficam nomeados para a CPL:

- a) **João Batista Mello Filho**, na função de presidente;
- b) **Adriel Ribeiro da Silva**, na função de 1º Membro;
- c) **Claudenilson Machado**, na função de 2º Membro;

§ 2º - Nos casos de ausência do Presidente em qualquer ato da CPL, o mesmo será substituído especificamente pelo 1º Membro, e nos casos de ausência de um dos membros será nomeado um dos servidores da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Jonhson Medeiro Rodrigues  
Prefeito

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 732f73f60548d4feb13aa1f806261941

**PORTARIA Nº 005/2020-GP.**

**Dispõe de alteração provisória de Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, para o exercício de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **João Batista Mello Filho**, CPF 645.194.063-15, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão.

Art. 2º - Para a equipe de apoio titular ficam designados os seguintes servidores, que deverão prestar assistência necessária aos Pregoeiros.

- a) ADRIEL RIBEIRO DA SILVA;
- b) CLAUDENILSON MACHADO;

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - Credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes de propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração da ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame a decisão sobre recursos, e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o exercício de 2019;

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente;

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal 8.666 de 12 de Junho de 1993, e da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrario.

Art. 8º - Mando, portanto, a todos quanto o cumprimento e execução desta Portaria pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Gabinete do Prefeito a faça registrar, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Jonhson Medeiro Rodrigues  
Prefeito

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 17f27edb07f55230f96e50aec924ccfc

#### PORTARIA Nº 006 /2020. GP

**Dispões de Nomeação de servidores para atuarem como fiscais de contratos na gestão pública municipal e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no exercício regular de suas funções definidas em lei, considerando o disposto no Art.67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designada.

#### RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o Servidor, Pedro Ferreira Neto, **Para A função De Fiscal de Contratos referentes à Todas as Secretarias Municipais deste Município.**

NOME: **PEDRO FERREIRA NETO**

CPF: **062.245.933-37**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, aos dois dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jonhson Medeiro Rodrigues  
Prefeito Municipal

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: bf540c36c366c873ef0aa2dcfcedf38f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015. O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67,

através da Prefeita Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 08.174.673/0001-70, com sede na Rua da Paz Nº 300 Bairro Centro, São Mateus do Maranhão - MA, CEP 65.470-000 - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **LAISE ALBUQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem

por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente a tomada de preço 004/2015/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com o artigo 57, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2020.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: fa4ea3783aee49df8abcf95ea92be52b*

#### **EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014. O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE:** e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 08.174.673/0001-70, com sede na Rua da Paz Nº 300 Bairro Centro, São Mateus do Maranhão - MA, CEP 65.470-000 - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **LAISE ALBUQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente a tomada de preço 011/2014/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com o artigo 57, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2020.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 9688059cc661b78748924f41da2e4b71*

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014.**

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014. O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE:** e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 08.174.673/0001-70, com sede na Rua da Paz Nº 300 Bairro Centro, São Mateus do Maranhão - MA, CEP 65.470-000 - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **LAISE ALBUQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente a tomada de preço 009/2014/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com o artigo 57, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2020.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 993f31c1d2dcbae27e2653b9cc454243*

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE:** e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO:** O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 002/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: eb0e9dd8efc15ec55e6b323b61315756*

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.**

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE:** e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO:** O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 003/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** A celebração do presente aditivo, em razão da

necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 959988458c3c74757804836532b04858*

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.**

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeita Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no inscrita no **CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 004/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 33e135d5c7fca7286783c46bb87285f8*

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014**

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeita Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no inscrita no **CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 007/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e

vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 6f4f52855ebfd43ce8c5ca5bdf2d78db*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO TP Nº 07/2014/CPL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**ERRATA DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO TP Nº 07/2014/CPL**. Na publicação de extrato de 6º Termo Aditivo ao contrato originário TP Nº 07/2014/2016/CPL, de interesse do Município de Supupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2006 do dia 09 janeiro de 2019. **ONDE SE LÊ** "Extrato do sexto termo aditivo ao contrato TP nº 007/2014. **LEIA-SE**: Extrato do quinto termo aditivo ao contrato TP nº 007/2014. Supupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2020. KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 3a04fa2ed62d1bb7124a309fdaf0c4a2*

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeita Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 41.385.535/0001-05, com sede na ESTRADA BR 135 KM 436, nº 01 - Bairro - Chapadinha - Colinas - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **DANIEL VIEIRA DOS PASSOS**, inscrito no CPF sob o nº 161.152.523-34. **DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente a tomada de preço 004/2017/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO**: Em conformidade com o artigo 57, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Supupira do Riachão - MA, 06 de janeiro de 2020.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: fb19868ea62b4fbf58a27fad0bdfaa64*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CONTRATO Nº. 001/2020 - CPL**

**HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº  
005/2019/GAB/PMTF.**

**GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/GAB/PMTF.** Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, e considerando que foi obedecido os prazos recursais, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: **J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 04.345.274/0001-73**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. VALOR TOTAL HOMOLOGADO É DE R\$ 385.726,40 (trezentos oitenta cinco mil setecentos vinte seis reais e quarenta centavos). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 06 de janeiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0d8a8c337fc42aa979bff2d94868d017*

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 001/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 031/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ Nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** TAVARES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.045/0001-80, Rua Paulo Macalão, nº 01, Bairro São Jose, Tasso Fragoso (MA). CEP: 65.820.000; **OBJETO:** execução de obras de Manutenção do Cemitério Público Municipal. Valor Total R\$ 36.494,37 (trinta seis mil novecentos noventa quatro reais e trinta sete centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.782.0018.1-007 Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. VIGENCIA: 06 de março de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020 - Roberth Cleydson Martins Coelho, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Antônio Damasceno Carvalho, CPF nº 967.916.673-20 - Sócio.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: fdd790aa4d6af044baaf15fd5621a38*

**EDITAL Nº 001/2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 547/2019 e no Decreto nº 017/2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de que trata o presente edital Nº. 001/2020 será regido e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases:

a) Prova de Títulos e Tempo de Serviço como Professor, de caráter eliminatório e classificatório, seguindo a pontuação constante no item 8.

b) Serão convocados para a Formação de Cadastro de Reserva os candidatos que tiverem sua inscrição validada, por área de conhecimento, de acordo com a ordem de classificação.

1.3 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem competência para analisar a documentação dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos interpostos pelos candidatos, e esta se extingue automaticamente logo após a contratação, será composta conforme Portaria do Gabinete Nº 160/2019;

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal de nº 3.298/99.

2.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento) para cada função de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

2.3 Neste caso a atribuição dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições, dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista para pessoas com deficiência.

2.4 O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial da função deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre e, marcar sim na opção "pessoa com deficiência" bem como deverá entregar dentro do período de inscrição, na sala de reuniões da SEMED, o seguinte documento: **laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID;

2.5 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contando a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

**3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.**

3.1 Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, vide Quadro I.

**QUADRO I**

<b>ÁREA I - EM VITORINO FREIRE - EM VITORINO FREIRE ANEXO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	7
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM DEP. JOSÉ MACHADO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	3
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM ADELINO FONSECA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

CR: Cadastro de Reserva:

O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, às funções de professor de educação básica, atualmente existente e das que vagarem para eventuais substituições da rede municipal de ensino, dentro do prazo de validade do processo seletivo. A habilitação não assegura o candidato à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo como interesse e conveniência da administração municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação. Ver Quadro II.

#### Quadro II

<b>ÁREA I - SEDE - EM VITORINO FREIRE - EM VITORINO FREIRE ANEXO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	2
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
<b>ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM DEP. JOSÉ MACHADO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1

ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

### 3.2 Da Carga Horária:

3.2.1 A carga horária do Profissional do Magistério contratado em regime de designação temporária será de até 20 (vinte) horas semanais, ressalvados os casos de substituição, que se dará de acordo com o inciso I do artigo 43 da Lei Complementar n.º 004/1998, não devendo ultrapassar o máximo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos dos professores que já possuem um cargo público de 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária.

3.2.2 O candidato que no momento da convocação se recusar a assumir a carga horária total oferecida, será ELIMINADO do processo seletivo;

3.2.3 A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

3.2.4 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

3.2.5 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

### 3.3 Das Atribuições:

**PROFESSOR (todos): Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.**

**Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.**

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES.

4.1 Para inscreverem-se os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher o formulário de inscrição Anexo II.

4.1.2 A documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da Foto frente/verso), para quem não tem cartão PIS/PASEP;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade e titulação (ACOMPANHADO DO ORIGINAL);
- Atestado de antecedentes criminais, na internet através do site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão de Tempo de Serviço como Professor na rede municipal de ensino de Tasso Fragoso-MA;
- Conta corrente ou Conta Salário - Banco do Brasil;

4.1.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada e implicará automaticamente o seu cancelamento.

4.1.5 A ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais e cópias dos Comproveres de Titulação, deverão ser colocadas em um envelope tamanho ofício, identificado conforme Anexo III, e entregue pessoalmente pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA, na Avenida Santos Dummont, Centro, S/N, durante o período de inscrição.

### 5. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

5.1 Inscrição e entrega dos Envelopes:



Data: 07/01/2020 ao dia 09/01/2020.

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.2 Resultados da Avaliação dos Títulos

Data: 14/01/2020

Horário: a partir das 16hs

Local da divulgação: mural da Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.3 Prazos para Interposição de Recursos e/ou Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: 16/01/2020

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.4 Resultado Final

Data: 17/01/2020

Local da divulgação: Diário Oficial (FAMEM) e Mural da SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

## 6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.1.1 Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para convocação;

6.1.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados neste Edital;

6.1.3 Fornecer declaração falsa de dados;

6.1.4 Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da sua convocação.

## 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ter sido selecionado e convocado pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, Anexos e em suas retificações;

7.1.2 Ter nacionalidade brasileira; ou equiparada;

7.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

7.1.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

7.1.5 Possuir a qualificação mínima exigida para a contratação, em conformidade com o disposto no Quadro I deste Edital;

7.1.6 Apresentar atestado de boa conduta;

7.1.7 Preencher Termo de Declaração de Não Acúmulo de Cargos Públicos;

7.1.8 Cada Candidato só poderá realizar uma única inscrição, concorrendo apenas uma modalidade de contrato.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

	Descrição do Título	Valor do Título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação Máxima
A	Doutorado na Área da Educação.	5	1	5
B	Mestrado na Área da Educação.	4	1	4
C	Especialização na área da Educação.	2	1	2
D	Curso na área da Educação com carga horária a partir de 40h nos últimos 5 anos.	1	2	2
E	Experiência profissional comprovada na condição de professor nos últimos 5 anos.	5	1	5
F	Participação em Eventos, Encontros, Seminários na área da Educação nos últimos 05 anos.	1	2	2
G	Especialização em Educação Especial	1	1	1

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Para a comprovação do item C, será aceita certidão ou declaração de conclusão atualizada devidamente registrada e expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;

9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Tasso Fragoso-MA.

9.3 A apresentação do Item G, só é necessária para os candidatos a Professor - Educação Especial;

9.4 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope tamanho ofício, identificado de acordo com o modelo do Anexo III;

9.5 Não serão aceitos documentos postados, nem entregues fora do prazo;

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com a data constante no Anexo I deste Edital e no Diário Oficial publicado pela SEMED de Tasso Fragoso - MA.

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/REVISÃO DE RESULTADO.

10.1 Será concedido ao candidato o direito à Interposição de Recurso/Revisão de Resultado no prazo estabelecido no item 5.3;

10.2 Para a Interposição de Recurso/Revisão de Resultados, o candidato deverá preencher a ficha anexo IV, e entregar em envelope ofício, identificado conforme o modelo do Anexo III.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

11.1 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação;

11.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial (FAMEM) e mural da SEMED de Tasso Fragoso.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

12.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:

- a) maior tempo de experiência profissional;
- b) maior idade.

**13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

13.1 O resultado final será homologado pela SEMED e divulgado inclusive no Diário Oficial (FAMEM).

**14. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

14.1 A contratação do classificado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo;

**15. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS.**

15.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo;

15.2 A extinção do contrato dos profissionais contratados ocorrerá pelo término do prazo contratual ou por não adequação do Profissional ao programa ou por iniciativa do contratado, com antecedência de trinta dias.

**16. DOS CASOS OMISSOS.**

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso após exame da Comissão instituída para este fim.

Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2020

**SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

**IGOR RIBEIRO SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Atividades	Datas	Horário/ Local
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	07/01/2020 a 09/01/2020	8hs às 14hs Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Divulgação do resultado da avaliação de títulos	14/01/2020	A partir das 16h no Mural da SEMED
Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados na avaliação dos títulos	16/01/2020	8h às 14h Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	17/01/2020	A partir das 14h no Mural da SEMED

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição: \_\_\_\_\_ / 2020  
 PROFESSOR DE \_\_\_\_\_  
 Escola: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_ Dt. Emissão: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Reservista (candidatos do sexo masculino): \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não  
 Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.  
 Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**ENVELOPE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Inscrição: \_\_\_\_\_ / 2020

Professor de: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU REVISÃO DE RESULTADO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Indicação do item a ser Revisado: \_\_\_\_\_  
 Objeto do Pedido e Exposição do Argumento com Fundamentação Circunstanciada:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

Assinatura do Candidato:



Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 75e268135e33d4a5d2aff35fddf353f

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2020**
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2020**
**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Tasso Fragoso Estado do Maranhão torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos e entrevista individual, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 547/2019 e no Decreto nº 017/2019.

**1. FICA ALTERADO O CONTEÚDO DO QUADRO I DO ITEM 3, DO EDITAL 001/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEM) EM 06/01/2020.**

**3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.**

QUADRO I

<b>ÁREA I - EM VITORINO FREIRE - EM VITORINO FREIRE ANEXO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	7
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM DEP. JOSÉ MACHADO</b>				



CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	3
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM ADELINO FONSECA</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2019.

**SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

**IGOR RIBEIRO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 771bd359c31c94000802d94ecf8dc3d7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1259 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1259 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Italo Dutra Alves, matrícula nº 2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 290/2019, Processo Administrativo nº 69/2019, Pregão

Presencial nº 54/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **R S MARQUES EIRELI - ME**, CNPJ: 24.559.612/0001-87, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de sementes e material elétrico e hidráulico para o Projeto Horta Viva para o município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 13.11.2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 151f09a894e26ba715ba66ab8d7bb602*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHÃO:  
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS  
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164  
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;  
RFB e-CNPJ A1: AR FACILID CERTIFICADORA  
DIGITAL, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164  
Date: 07.01.2020 06:10:45 -0300